



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>S. Extra</i>
Edição Nº <i>1844</i>
Página <i>31</i>
Data <i>07/11/2017</i>
Visto <i>ama Vantes</i>

DECRETO Nº 4627/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o resultado do processo de sindicância nº 15/2017 e:

Considerando Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos com o servidor inativo portador da matrícula nº 169.

Art. 2º - A comissão de nº 07/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Nilva Aparecida Quirino Kubaski - Rg nº 4.604.967-5

Membro – Douglas Renan Urias de Souza - Rg nº 9.972.846-9

Membro – Edilene de Fatima Prado - Rg nº 9.533.466-0

Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita